



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.938.658/0001-81, com sede na Avenida F Quadra 33, Lote Especial s/n, representado por **ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**, Presidente da Mesa Diretora, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **R. P. MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o n.º CNPJ 07.595.701/0001-60, estabelecida na RUA: BOA VISTA, Nº 62 - QD. 03, LT. 09, B. MARANHÃO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROGERIO PEREIRA MARTINS**, residente na rua: Boa Vista nº62, maranhão, Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 425.955.252-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00009CMP

OBJETO: Locação de software para gestão da folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e consequentemente alterando o valor em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), passando o valor total do contrato para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de software para gestão da folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará	12.00	MÊS	2.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL R\$					24.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010312004.2.002 Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R\$ 24.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2019, com efeito legal após sua publicação.

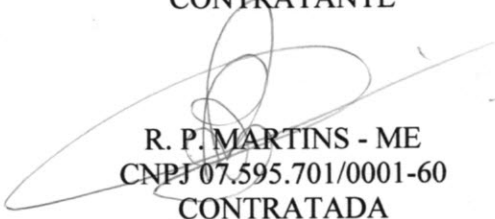
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

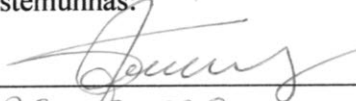
PARAUAPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
CNPJ(MF) 22.938.658/0001-81
CONTRATANTE


R. P. MARTINS - ME
CNPJ 07.595.701/0001-60
CONTRATADA

Testemunhas:

1.


RG: 2357579

2.


José de Ribamar Souza da Silva
CPF: 017.484.683-59